

Declaração de voto

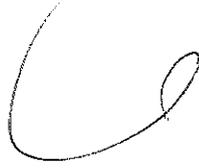
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S/A

1.

19



2



DECLARAÇÃO DE VOTO | RESERVA DE DIREITOS

CREDOR QUIROGRAFÁRIO
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA S.A (BBVA)

SIFCO S.A. ("SIFCO")
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ – SP.
Processo n. 1037066-03.2014.8.26.0100

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

²²
~~15~~.5.2015

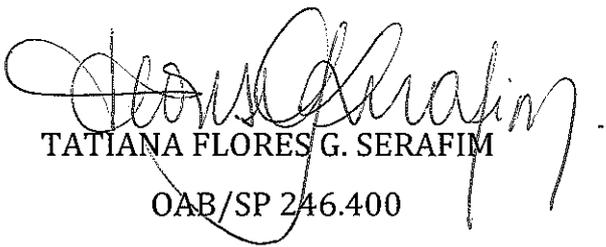
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA S.A. ("BBVA"), na qualidade de credor quirografário, por seus advogados, **declara e ressalva**, para os devidos fins de direito, que o plano de recuperação judicial ("PRJ") submetido à deliberação pela assembleia geral de credores nesta data, além de propor tratamento desigual de credores da mesma classe, também apresenta pontos obscuros e condições variáveis, inclusive de pagamento, que não atendem aos requisitos mínimos de viabilidade econômica, financeira e operacional para a satisfação dos direitos dos credores. Como exemplo, desta forma a proposta de vendas das UPIs sem a necessidade de passar por uma múlia aprovação dos credores. O plano tal como proposto é um verdadeiro "cheque em branco" para as Recuperações.

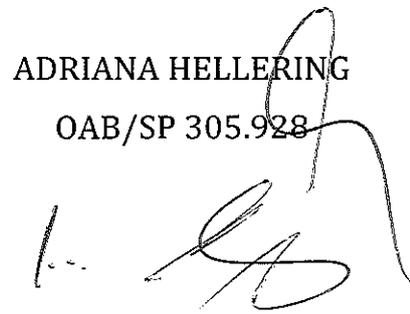
EM BRANCO

Desta forma, o BBVA **REPROVA** o PRJ e, independentemente do disposto no PRJ e/ou de sua eventual aprovação, homologação judicial e dos efeitos de uma suposta novação, EXPRESSAMENTE RESSALVA E RESERVA TODOS SEUS DIREITOS, notadamente o de prosseguir nas e/ou promover novas execuções contra os garantidores, coobrigados, avalistas, fiadores, devedores solidários e/ou terceiros garantidores, a qualquer título, podendo adotar todas as medidas judiciais e extrajudiciais para a cobrança de seus créditos contra o Grupo Sifco.

O BBVA ressalva, ademais, que o exercício do direito de voto ora realizado não deve ser interpretado ou compreendido como renúncia e/ou desistência de direitos e/ou reconhecimento de quaisquer fatos, argumentos ou teses jurídicas eventualmente advogadas pelo Grupo Sifco.

²²
Jundiaí, 15 de maio de 2015


TATIANA FLORES G. SERAFIM
OAB/SP 246.400

ADRIANA HELLERING
OAB/SP 305.928


14

1.  2

